

COMITÊ EM DEFESA DA VIDA DAS CRIANÇAS ALTAMIRENSES
Tv. Comandante Castilho, 155 - 68371-090 ALTAMIRA (PA)

Exmo. Sr.
Dr. JOSÉ DE PAULA ORLANDO ARRIFANO
MD. Juiz de Direito
Nesta

Altamira, 16 de fevereiro de 1995

Excelentíssimo Senhor Juiz

Como é de conhecimento de V. Exa., este Comitê - formado por familiares dos meninos vítimas de assassinatos, emasculações e sevícias sexuais e por cidadãos e cidadãs amigos deles - vem acompanhando o trabalho de investigação da Polícia e o processo contra os indiciados pelos crimes, interessado em tudo quanto possa favorecer a Justiça.

No dia 01 de fevereiro fomos procurados pela senhora VALDETE RODRIGUES BARROSO, moradora desta cidade (Av. Perimetral 2841 - Bairro SUDAM II) que nos comunicou ter sido visitada em seu pequeno estabelecimento comercial (mesmo endereço), por um cidadão do qual desconhecemos a identidade.

Conforme o relato dela, esse senhor pede que ela "devolva" (relate) tudo quanto disse à Polícia Federal, dentro das investigações sobre o caso dos meninos emasculados. E deu um prazo: 15 dias. A senhora Valdete acrescentou que ao falar isso, o homem mexia com seu revólver e indicava as seis balas, afirmando que seriam para ela, se não falasse. Ela acabou aceitando a exigência do homem e marcou a data do dia 15 de fevereiro para "falar".

Na conversa, o homem teria afirmado que está seguindo todos os passos dela, inclusive teria se mudado para a mesma rua (a Av. Perimetral) a fim de vigiá-la melhor.

2.965
MM

Quando procurou o Comitê ela disse estar bastante preocupada, achando a ameaça muito séria. Nós tentamos imediatamente um contato com os agentes da Polícia Federal que estiveram aqui, à frente das investigações do caso dos meninos emasculados, para recebermos orientação e conselhos.

Marcamos com a senhora Valdete um novo encontro no dia 14 de fevereiro (terça feira) para estudar as possíveis providências para garantir sua segurança. Mas ela não se apresentou. Indagando, soubemos que ela tinha desaparecido no dia anterior, saindo da sua casa com todos os filhos e retirando-se para um lugar não conhecido. Evidentemente ela achou que não poderia confiar nem no Comitê nem na Polícia Federal e preferiu agir por conta própria, escondendo-se.

Levamos ao conhecimento de V. Exa. estas informações para que determine as medidas cabíveis para garantir a vida dela e dos seus familiares, para identificar o(s) autor(es) das ameaças e para descobrir quem está interessado e por que, nas informações que a senhora Valdete repassou para os investigadores da Polícia Federal.

A fuga dela nos preocupa em primeiro lugar porque uma pessoa que se esconde, sem querer, acaba facilitando os planos dos perseguidores e dificultando sua proteção; em segundo lugar porque o correto andamento do processo precisa de toda a confiança das testemunhas nos valores da Lei e na força da legalidade. Se os inimigos da justiça conseguirem criar pânico entre os que possuem informações, a verdade nunca será alcançada.

Este Comitê continua atento e disponível para o que for preciso, no sentido de facilitar o trabalho dos investigadores e a missão da Justiça.

Com este ânimo, apresentamos respeitosas saudações.

Rosa Maria da Silva Pessoa
Pelo Comitê